



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N° 52 /2023

Concede Título Declaratório de  
Utilidade Pública à Associação de Pequenos  
Produtores Rurais de Nova Manga Larga

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA MANGA LARGA, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 18.167.590/0001-07, com sede na Localidade de Manga Larga, no distrito de São Pedro da Garça, neste município de Montes Claros-MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), \_\_ de maio de 2023

Eldair Gonçalves dos Santos  
Eldair Samambaia  
VEREADOR  
Vereador

